



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flores - PE, através de sua **Comissão Especial**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.164 de 25 de junho de 2020, bem como, da Resolução CMDCA 01/2023, resolve:

I – Publicar, após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos com inscrições indeferidas, **a relação provisória de inscritos habilitados para a próxima etapa** do Edital 001/2023, a saber:

RELAÇÃO DE HABILITADOS(AS)	
Nº	NOME
01	Alan Vitor da Silva Gomes
02	Artur Medeiros Santana Barbosa
03	Madalli Pereira da Silva
04	Maurício Vieira da Silva
05	Pedro Adiel Costa Estima

II – A Comissão Especial notificará os habilitados para 1º Reunião e exposição do conteúdo do Avaliação de Conhecimentos Básicos e Específicos.

III – Após o resultado Avaliação de Conhecimentos Básicos e Específicos a **lista definitiva dos inscritos habilitados às próximas etapas do Processo de Escolha**.

P.R.I.

Flores – PE, 07 de junho de 2023.

CAIKE SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial